



PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

KAROL SARGES SOUZA
Vice Prefeito

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS
Agente Distrital de Monte Dourado

ALRILÉIA MARINHO PINHEIRO BARBOSA
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

JOEL DE SENA RODRIGUES
Assessor Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

EDISON DAMIÃO DE SOUSA
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JARDEL SARGES SOUZA
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
DOA
Reconstruindo Almeirim

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 033 – GAB – PMA, de 22 de fevereiro de 2021.

Registrado às fls. nº 033, do Livro nº 01

Almeirim-Pa, 22/02/2021.

Lucy Almeida Bezerra de Carvalho
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Auxiliar Administrativo, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao senhor JOAQUIM ANTÔNIO DE SOUSA, Auxiliar Administrativo – PMA-AADM, lotado na Agência Distrital de Monte Dourado, 08 (oito) Diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, por ter que viajar da Sede de suas atribuições Almeirim-PA, até a Cidade de Belém/PA, para tratar sobre a Prestação de Contas e confecção de Carteiras de Identidades, junto ao Instituto de Identificação (Delegacia Geral), no período de 18 a 25 / 02 / 2021.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno para apresentar o Relatório de Viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 173/2021-GAB/PMA, 22 de Fevereiro de 2021.

PUBLICADO EM: 22/02/2021.

Dayse Anne Doura Costa
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre Exoneração de Servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor o senhor DANIEL FREITAS CALDEIRA, portador do RG. Nº 4839076 - SSP / PA e CPF. nº 763.734.952-72, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE, vinculado ao GABINETE DA PREFEITA, do Município de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 31 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000-Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

Reconstruindo Almeirim



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br